

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

10/07/2020 13:30:07 DESERTO

**LOTE 146 - HABILITAÇÃO
Lote 146**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: COMPER	Modelo:
Descrição: Tubo sonda endotraqueal de intubação, com balão. Tamanho 6,0			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 7,09	Valor Total: 35,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	066 32.635.445/0001-34	11,42	7,09	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	043 00.802.002/0001-02	10,90	7,10	Não
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	088 82.478.140/0001-34	11,42	10,91	Sim
4 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	048 83.157.032/0001-22	11,42	10,92	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 09:29:27	PUBLICADO			
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/07/2020 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/07/2020 13:30:08	DISPUTA			
10/07/2020 13:30:08	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		11,42
10/07/2020 13:30:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		10,90
10/07/2020 13:30:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		11,42
10/07/2020 13:30:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		11,42
10/07/2020 13:55:53	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.		10,91
10/07/2020 14:14:25	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		10,92
10/07/2020 14:20:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		7,10
10/07/2020 14:25:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
10/07/2020 14:25:29	PRÉ-RANDÔMICO			
10/07/2020 14:26:46	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		7,1001
10/07/2020 14:30:29	TEMPO RANDÔMICO			
10/07/2020 14:46:29	DESEMPATE			
10/07/2020 14:46:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 066 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.				
10/07/2020 14:50:09	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		7,09
10/07/2020 14:50:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES				
10/07/2020 14:50:09	HABILITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

10/07/2020 14:36:53	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,80
10/07/2020 14:36:57	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,79
10/07/2020 14:37:28	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,78
10/07/2020 14:37:38	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,77
10/07/2020 14:38:23	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,76
10/07/2020 14:38:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,75
10/07/2020 14:38:44	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,74
10/07/2020 14:38:52	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,73
10/07/2020 14:39:01	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,72
10/07/2020 14:39:07	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,71
10/07/2020 14:39:25	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,70
10/07/2020 14:39:35	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,69
10/07/2020 14:40:24	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,68
10/07/2020 14:40:37	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,67
10/07/2020 14:41:56	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,66
10/07/2020 14:42:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	0,65
10/07/2020 14:42:16	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,65.			
10/07/2020 14:43:10	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,65.			
10/07/2020 14:43:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 004 no valor de 0,65 foi cancelado.			
10/07/2020 14:43:32	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,65
10/07/2020 14:43:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 004: Lance cancelado			
10/07/2020 14:44:03	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,64
10/07/2020 14:44:10	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,63
10/07/2020 14:44:40	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,62
10/07/2020 14:44:48	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,61
10/07/2020 14:45:17	MENSAGEM	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	
Obrigada			
10/07/2020 14:50:22	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	10,60
10/07/2020 14:50:26	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	10,59
10/07/2020 14:54:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SALVI E LOPES E CIA LTDA.			
10/07/2020 14:54:30	HABILITAÇÃO		

**LOTE 148 - HABILITAÇÃO
Lote 148**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: COMPER	Modelo:
Descrição: Tubo sonda endotraqueal de intubação, com balão. Tamanho 7,5			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 7,49	Valor Total: 37,45	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	032	32.635.445/0001-34	11,44	7,49	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	045	00.802.002/0001-02	10,82	7,50	Não
3 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	077	82.478.140/0001-34	11,44	10,83	Sim
4 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	063	83.157.032/0001-22	11,44	10,90	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

04/06/2020 09:29:27	PUBLICADO				
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/07/2020 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/07/2020 13:30:08	DISPUTA				
10/07/2020 13:30:08	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			11,44
10/07/2020 13:30:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			10,82
10/07/2020 13:30:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.			11,44
10/07/2020 13:30:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			11,44
10/07/2020 13:55:39	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.			10,83
10/07/2020 14:15:08	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			10,90
10/07/2020 14:20:30	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			7,50
10/07/2020 14:34:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.					
10/07/2020 14:34:04	PRÉ-RANDÔMICO				
10/07/2020 14:35:00	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			7,5001
10/07/2020 14:39:04	TEMPO RANDÔMICO				
10/07/2020 14:57:04	DESEMPATE				
10/07/2020 14:57:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
PARTICIPANTE 032 possui direito de desempate conforme Lei Complementar 123.					
10/07/2020 14:57:34	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			7,49
10/07/2020 14:57:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES					
10/07/2020 14:57:35	HABILITAÇÃO				

**LOTE 149 - HABILITAÇÃO
Lote 149**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Solidor	Modelo:
Descrição: Tubo sonda endotraqueal de intubação, com balão. Tamanho 8,0			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,90	Valor Total: 54,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	076	83.157.032/0001-22	11,49	10,90	Não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 038 00.802.002/0001-02 11,15 11,15 Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 09:29:27	PUBLICADO			
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/07/2020 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/07/2020 13:30:08	DISPUTA			
10/07/2020 13:30:08	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		11,49
10/07/2020 13:30:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		11,15
10/07/2020 14:15:20	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		10,90
10/07/2020 14:34:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
10/07/2020 14:34:09	PRÉ-RANDÔMICO			
10/07/2020 14:39:09	TEMPO RANDÔMICO			
10/07/2020 15:01:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA				
10/07/2020 15:01:09	HABILITAÇÃO			

**LOTE 150 - HABILITAÇÃO
Lote 150**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: JG Moriya	Modelo: REF: 105.505
Descrição: UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO			
Confeccionado com enxerto de latão isento de óleos/graxas (limpo quimicamente) e injetado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cores normatizadas pela ABNT. Confeccionado em termoplástico (polipropileno) de alta resistência. Indicações de níveis mínimos e máximos. 01 Conector de entrada: Borboleta confeccionada com enxerto em latão (limpo e isento de graxas/óleos quimicamente) e injetados posteriormente com termoplásticos (polipropileno) de alta resistência com rosca interna para fixação de conector de gás normatizado pela ABNT, bem como a cor. 01 Conector de saída: Confeccionado em polipropileno junto com a tampa, para conexão de mangueira com máscara.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	015 00.802.002/0001-02	18,21	15,00	Não
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	048 32.635.445/0001-34	18,21	18,00	Sim
3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	093 83.157.032/0001-22	18,21	18,20	Não
4 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	047 82.478.140/0001-34	18,21	18,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

24/06/2020 09:29:27	PUBLICADO		
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/07/2020 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/07/2020 13:30:08	DISPUTA		
10/07/2020 13:30:08	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	18,21
10/07/2020 13:30:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	18,21
10/07/2020 13:30:08	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18,21
10/07/2020 13:30:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	18,21
10/07/2020 13:37:29	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15,00
10/07/2020 14:15:30	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	18,20
10/07/2020 14:29:00	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	18,00
10/07/2020 14:34:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
10/07/2020 14:34:09	PRÉ-RANDÔMICO		
10/07/2020 14:39:09	TEMPO RANDÔMICO		
10/07/2020 14:57:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
10/07/2020 14:57:09	HABILITAÇÃO		

**LOTE 151 - HABILITAÇÃO
Lote 151**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PROTEC	Modelo:
Descrição: VÁLVULA COM FLUXÔMETRO para cilindros, utilizado em oxigênio terapia, e nebulização contínua, disponível para utilização de ar comprimido e cilindro. características: regulador, corpo com latão cromado, conexões de entrada e saída, manômetro em escala em kpa/kgf, fluxômetro corpo em latão cromado conexões de entrada e saída, visor em policarbonato de cristal, flutuador esférico em aço inoxidável. especificações técnica: pressão máxima de entrada 200kgf/cm, pressão de saída: pré calibrada para 3,5 kgf/cm, escala do fluxômetro: 0 -15/min. comprimento do visor: 152 mm			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 236,10	Valor Total: 1.180,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	013 32.635.445/0001-34	236,10	236,10	Sim
2 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	024 82.478.140/0001-34	608,40	337,99	Sim
3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	043 83.157.032/0001-22	350,00	338,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----





MOVIMENTOS DO LOTE

24/06/2020 09:29:27	PUBLICADO		
25/06/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/07/2020 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/07/2020 13:30:08	DISPUTA		
10/07/2020 13:30:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	236,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

10/07/2020 13:30:08	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	608,40
10/07/2020 13:30:08	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	350,00
10/07/2020 13:55:23	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	349,99
10/07/2020 14:15:43	LANCE	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	338,00
10/07/2020 14:30:50	LANCE	SALVI E LOPES E CIA LTDA.	337,99
10/07/2020 14:34:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
10/07/2020 14:34:10	PRÉ-RANDÔMICO		
10/07/2020 14:39:10	TEMPO RANDÔMICO		
10/07/2020 15:08:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			
10/07/2020 15:08:10	HABILITAÇÃO		


PREGOEIRO: MÔNICA MARIA PROENÇA MARTINS DA CONCEIÇÃO

-  **Licença sanitária 2020.pdf**
213K
-  **Certidão de falência 05.2020.pdf**
231K
-  **Anvisa Beta Long - União Química.pdf**
105K
-  **Declaração conjunta.pdf**
174K

Eliane Voolmed <voolmed.eliane@gmail.com>

13 de julho de 2020 10:14

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Bom dia Elaine!

Conforme contato telefônico, solicito a desistência do item 133 referente pregão eletrônico 18/2020.

ata

Eliane de Fátima Xavier
Setor de Licitações

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - VOOLMED
CNPJ: 01.733.345/0001-17 - IE: 091/0192782
Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bloco F, Bairro Petrópolis
Passo Fundo/RS - CEP: 99050-070
Fone/Fax: 54-3317-5800

Em seg., 13 de jul. de 2020 às 09:42, LICITAÇÃO VOOLMED <voolmedlicita@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
FONE: 54 3317 5808

NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. EIRELI- VOOLMED

CNPJ: 01.733.345/0001-17 - IE: 091/0192782
Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bloco F, Bairro Petrópolis
Passo Fundo/RS - CEP: 99050-070
Fone/Fax: 54-3317-5800



Remetente notificado por
Mailtrack

--

Eliane de Fátima Xavier
Setor de Licitações

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - VOOLMED
CNPJ: 01.733.345/0001-17 - IE: 091/0192782
Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bloco F, Bairro Petrópolis
Passo Fundo/RS - CEP: 99050-070
Fone/Fax: 54-3317-5800



METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

83.157.032/0001-22

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918 - FUNDO CANOAS - FONE (047) 3531.9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC - CNPJ 83157 032/0001-22 - INSCR ESTADUAL 252.244.710

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Pregão Eletrônico Nº 18/2020 – SRP

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro

Processo Administrativo Nº 34/2020

Município: Nova Santa Bárbara - PR

Cep : 86.250-000

Abertura:

10-jul-20

Horario: 9:00

Rio do Sul – SC

Lote 88						
ITEM	Descrição	Qdade	Unidade	Marca	Unitário	Total
1	6154 – FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; - Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; - Livre de Bisfenol-A; - Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral nas cores verde; - Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50ml; - Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; - Volume: 300ml.	2.000	Unidade	Biosani	0,850	1.700,00
Total do Lote 88						1.700,00

Lote 130						
ITEM	Descrição	Qdade	Unidade	Marca	Unitário	Total
1	6150 – SONDA DE FOLLEY (VESICAL) Nº 14 de demora com 2 vias, descartável, estéril, com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, apirogênica, com o nº e a capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Dotada em sua extremidade distal com 2 vias, sendo uma com dispositivo de fechamento que quando acionado com o bico da seringa, permita a entrada e saída do conteúdo do balão a outra via, com ponta levemente alargada, permitindo perfeita adaptação a conectores. A extremidade proximal deves ter ponta arredondada e dois orifícios laterais opostos. O balão fixador deves estar localizado próximo dos orifícios laterais e apresentar- se uniforme e resistente quando inflado, embalado individualmente em plástico e reembolsado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Embalagem individual, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade.	30	Unidade	Solidor	3,870	116,10
Total do Lote 130						116,10

Metromed - Comércio de Mat. Med. Hosp. Ltda

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

Lote 149						
ITEM	Descrição	Qdade	Unidade	Marca	Unitário	Total
1	8788 – Tubo sonda endotraqueal de intubação, com balão. Tamanho 8,0	5	Unidade	Solidor	10,900	54,50
Total do Lote 149						54,50
UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS					Ttl Geral	1.870,60

Metromed - Comércio de Mat. Med. Hosp. Ltda

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

83.157.032/0001-22

METROMED COM. DE MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918
FUNDO CANOAS - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC

Declaração

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco: Brasil – Agência: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).

Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato: Helena Maria Woitexen, Brasileira, Viúva, Representante Legal portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias
Prazo de Entrega: 05 Dias Úteis
Condições de Pagamento: 30 Dias

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 10 julho, 2020

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63



METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 10 julho, 2020

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



Tabelionato

DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Marlene Finardi
Tabeliã Interina

TRASLADO

797

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Procuração Pública - Protocolo nº 11880 em 18/09/2019. Livro P 60, Folha nº 136.

Procuração pública que faz **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**. Aos dezoito (18) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste 3º Tabelionato, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **83.157.032/0001-22**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (17ª) e última alteração contratual datada de 01/07/2019 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20196023858 em 25/07/2019, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 26/05/1974, filha de Alcyr Woitexen e de Marlene Lia Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESP/SC em 26/10/2017, inscrita no CPF nº 684.532.649-53, Certidão de Nascimento nº 39.542, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Canoinhas - SC em 14/06/1974, parte não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 21ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente e sua capacidade para este ato. O outorgante declara que nomeia e constitui seu procurador, **FABIANO AUGUSTO FERRARI**, brasileiro, vendedor, casado, nascido em 18/01/1974, filho de Delírio Ferrari e de Elisabeth Maria Ferrari, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03091458860, expedida pelo DETRAN/SC em 08/11/2013, inscrito no CPF nº 000.602.259-63, parte não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Augusto Perfolli nº 145, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC; a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). A outorgante reserva para si o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. **DA EXTINÇÃO DO MANDATO:** Ficam cientes as partes que cessa o mandato nas seguintes condições: 1º) pela revogação ou pela renúncia; 2º) pela morte ou interdição de uma das partes; 3º) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; e 4º) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 09:42:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1354612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 09:22:04 (hora local)**.

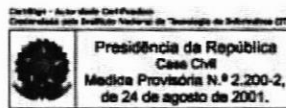
¹**Código de Autenticação Digital:** 47682309190918300819-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c5d5c8ecf5b4e718bed193e9f3cbee78d1a77befc3b608d6ed363567685f70e1ef2db35bc8dfd9a02e5f75382f95447be





3º Tabelionato

DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL,
ESTADO DE SANTA CATARINA

TRASLADO

Marlene Finardi
Tabeliã Interina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Procuração Pública - Protocolo nº 11880 em 18/09/2019. Livro P 60, Folha nº 137.

nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato encontram-se arquivados nesta serventia por meio de fotocópias. Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei e assino, encerrando este ato. Dou fé. (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade.

Rio do Sul - SC, quarta-feira, 18 de setembro de 2019.

MARLENE FINARDI
Tabeliã Interina



3º Tabelionato

Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.. (47) 3521-2063



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FPH20580-L02X
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Rua Carlos Gomes,105 - Sala 04 - Centro - CEP 89160-051
(47) 3521-2063 - marlene@3tabelionato.com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.222/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento assinado e conferido neste ato. O traslado a verdade Dou fé.
Cód. Autenticação: 47682309190918300494-1; Data: 23/09/2019 09:21:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A3C36862-VZ99
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 09:34:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1354617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 09:22:04 (hora local)**.

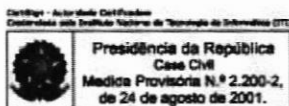
¹**Código de Autenticação Digital:** 47682309190918300494-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388c645a76c5df90cbcf4120c362ced762971a77befc3b608d6ed363567685f70e1ef65e8a3c7bdc5c27ed2808543a0b675b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 09:35:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1354621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 09:22:04 (hora local)**.

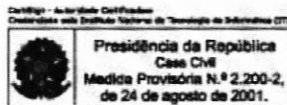
¹**Código de Autenticação Digital:** 47682309190918300260-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388cfd200845b51dba866630aca6e798dd491a77befc3b608d6ed363567685f70e1e65e367f91e314e8a7f9c94da5b149812





DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, nascida em 26/05/1974, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **“METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”**, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201426310 em 20/05/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de

8 7 0





factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.

III – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação**”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberarem a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Página 2 de 6

9 7 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=vc-ftExdxVX8SM41EnMsTzw&chave2=llg8cwwsph_-ckG15CVu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN 11121098975-FELIPE WOITEXEN DA Sª A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Chancela 595823469276421
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019

Handwritten initials and a circle.

Página 4 de 6

Clausula 17ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos

dispensadas nas hipóteses previstas em lei.
Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser

comprove o envio e o teor da convocação.
Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Clausula 16ª) - As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem

operação.

apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de

Clausula 15ª) - Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais,

remanescentes.

Clausula 14ª) - Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios

sociedade se resolve em relação ao seu sócio.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a balanço especialmente levantado.

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em desfecho do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

Clausula 13ª) - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades

unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Clausula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão

igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Clausula 11ª) - No caso de aumento de Capital, terão preferência as quotas para subscrição em

pelo número de quotas da sociedade.

nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do

Clausula 10ª) - Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=YcftExdvXm8SM41EnWsTzw&chave2=Ug8cwvwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOLTEIXEN | 1121098975-FELIPE WOLTEIXEN DA SILVA





Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R\$ 0,01 (Hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	---	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	RS 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

afa





verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, os quais possuem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **isoladamente**.

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

afa





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/v/cfTEdxvXl8SN41ENWstzW8chavez2=lg8cwwsph_-ckGj5CVuIRRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264963-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 23ª) – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

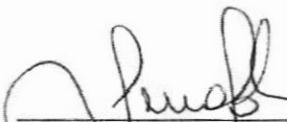
Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de julho de 2019.



Helena Maria Woitexen



Vitória Woitexen da Silva
Neste ato representada por sua mãe
Helena Maria Woitexen



Felipe Woitexen da Silva





196023858

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	196023858 - 24/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201426310
 CNPJ 83.157.032/0001-22
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
 SOB N: 20196023858

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11121098975 - FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cpf: 68453264953 - HELENA MARIA WOITEXEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2019

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

801

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:14 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **A6F0.B25E.F3C9.B82C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140071904401**
Data de emissão: **17/06/2020 16:50:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

19864/2020

Emissão em 29/05/2020

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 1918	
Complemento:	
CEP: 89.163-506	Bairro: FUNDO CANOAS
	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 29 de maio de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.157.032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062702520780450761

Informação obtida em 29/06/2020 11:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1991
NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 1918	COMPLEMENTO *****
CEP 89.160-001	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROMED@METROMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3531-9800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **08:20:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.157.032/0001-22

Certidão n°: 8745546/2020

Expedição: 14/04/2020, às 16:14:22

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.157.032/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0142631-0	CNPJ 83.157.032/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/1991	Data de Início de Atividade 15/04/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-506			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; E, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; E FOMENTO MERCANTIL (FACTORING), SENDO: COMPRA, À VISTA, TOTAL OU PARCIAL, DE DIREITOS RESULTANTES DE VENDAS MERCANTIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS À PRAZO POR SUAS EMPRESAS-CLIENTES CONTRATANTES, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SACADOS-DEVEDORES OU FORNECEDORES DAS EMPRESAS-CLIENTES CONTRATANTES, E, REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS DE FACTORING OU FOMENTO COMERCIAL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HELENA MARIA WOITEXEN 684.532.649-53	91.996,50	SOCIO	Administrador
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA 111.210.749-52	29.001,75	SOCIO	
FELIPE WOITEXEN DA SILVA 111.210.989-75	29.001,75	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 25/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Situação REGISTRO ATIVO			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 12 de junho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARÇFI LOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7434022

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 02/06/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 3 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0091870



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 406191

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 83.157.032

Certidão emitida às 08:06 de 03/06/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Secretaria Municipal de Saúde de São José do Cerrito

Rua: João Otávio Garcia, 123 – Centro – CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1279 – 3242-1380

e-mail: saudecerrito@hotmail.com - CNPJ: 14.747.668.0001/01

811

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, fornece a esta prefeitura, Material Médico, Medicamentos, Móveis Hospitalares, Instrumentais Cirúrgico e fraldas, nas seguintes descrições e quantidades:

- 1000 Unidades – Escova Ginecológica Descartável
- 1200 Caixas – Fitas para Medição de Glicose
- 100 Unidades – Sonda de Aspiração Nº 10
- 100 Unidades – Sonda de Aspiração Nº 12
- 1000 Unidades – Sonda Uretral Nº 06
- 2000 Unidades – Sonda Uretral Nº 08
- 400 Caixas – Haste Flexível
- 4000 Frascos – Soro Fisiológico 250ml
- 3000 Frascos – Soro Glicofisiológico 100ml
- 600 Unidades – Tala Descartável de Papelão
- 200 Unidades – Tala de Alumínio
- 3 Unidades – Suporte de Soro Altura Regulável com Rodízios
- 4 Unidades – Biombo Triplo Aço Inox
- 300 Aparelhos – Medidor de Glicose

ESCRIVANIA DE PAZ - SÃO JOSÉ DO CERRITO - Danielle Dias Gianesini - Oficial Titular
 Rua Anacleto da Silva Ortiz, s/nº - São José do Cerrito/SC
 CEP-88.570-000-Fone/Fax: 49 3242 1067 - cartoriodiagianesini@gmail.com
 RECONHECIMENTO 053123: Reconheço a assinatura por AUTENTICAÇÃO:
 (1) EDSON MUNIZ MORAES
 SÃO JOSÉ DO CERRITO, 23 de fevereiro de 2020
 Em test. da verdade

LUCIMARA GALVANI - Escrivã de Material
 Emolumentos: R\$ 3,35 + selo: R\$ 2,00 -- Total: R\$ 5,35 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FTC26391/0ZNA - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
 Danielle Dias Gianesini

Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 Ano

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

São José do Cerrito, (SC), 23 de Janeiro de 2020.

RECONHEÇO

Edson Muniz Moraes
 Coordenador de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.078-0
 Rua: Manoel de Moraes, 100 - Fone: (49) 3242-1067 - CEP: 88570-000 - São José do Cerrito/SC

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, II e 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, inc. XII da Lei Estadual 1872/2006 juntamente com o sistema eletrônico desenvolvido e registrado em cartório, conforme a Resolução 201/2016 e a Portaria 02/2016 do CNJ, de 10 de maio de 2016, assinado e registrado em cartório em 23 de fevereiro de 2020, às 09:35:19.

Cód. Autenticação: 47681002200934370411-1; Data: 10/02/2020 09:35:19
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-44117258-7XZG-
 Valor Total do ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 10:07:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1458087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 09:35:04 (hora local)**.

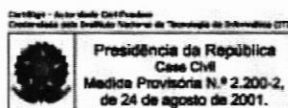
¹**Código de Autenticação Digital:** 47681002200934370411-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c7bc8a221c4b4755acb22e12da458e83a1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e17785afd36384f6527ed038e934f46d0



ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Inscrição Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, fornece a esta prefeitura, Material Médico, Medicamento, Instrumental Cirúrgico e Equipamento, nas seguintes descrições e quantidades:

- 800 Pacotes – Atadura de Crepom 18 Fios 10cm
- 750 Pacotes – Atadura de Crepom 18 Fios 15cm
- 1000 Pacotes – Compressa de Gaze 7,5cm x 7,5cm - Pacote c/ 500 Unidades
- 500 Unidades – Fita Micropore 5,0cm x 10m
- 20000 Unidades – Sonda Uretral Nº 10
- 50000 Unidades – Sonda Uretral Nº 12
- 3500 Caixas – Fitas para Medição de Glicose
- 2000 Frascos – Soro Fisiológico 100ml
- 300 Unidades – Pinça Cheron Descartável
- 100 Aparelhos – Medidor de Glicose

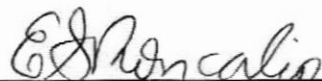
Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este testado tem validade de 01 ano.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Ituporanga, (SC), 05 de Fevereiro de 2020.

ELISANGELA SCHEIDT RONCALIO
Secretária de saúde
CPF 020.413.659-86



Secretária de Saúde de Ituporanga

Rua Emilio Altenburg, S/N - Cep 88400-000 - Ituporanga - Santa Catarina
(47) 3533-1878 / www.ituporanga.sc.gov.br
E-mail: saude@ituporanga.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 08:18:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1471461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 11:43:30 (hora local)**.

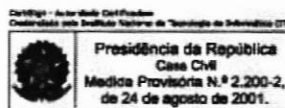
¹**Código de Autenticação Digital:** 47682702201137370039-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655df0282209b0a2b5f3ab876a8c1ca47511a77befc3b608d6ed363567685f70e1e048d922fe281c4d2d882817f7faaf77



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço CompletoESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000
- RIO DO SUL/SC**Responsável Técnico**

TRÍCIA DALSSASSO SCHWINDEN

CNPJ

83.157.032/0001-22

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.266-5 (1XW4X518X7X5)

Data do Cadastro

02/10/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25016.000062/2006-77

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



RP. TECNICO: ELAINE CRISTINA LINO TELLES DE PAULA
 RP. LEGAL: FATIMA NOGUEIRA DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA JOAO PACHECO DE LIMA, N.º 4820
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATO
 EMPRESA: HEALTH SYSTEM IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
 CNPJ: 07.155.408/0001-81
 PROCESSO: 25351.320244/2006-51
 U186Y8MM5W45 (8.03262.1) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: DORILENE DE OLIVEIRA
 RP. LEGAL: SERGIO GOMES DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA LINO GUEDES 08
 BAIRRO: VILA BASÍLIO MACHADO CEP: 04288120 - SAO PAULO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 07.788.510/0001-14
 PROCESSO: 25351.331878/2006-39
 U317M5762M33 (8.03270.8) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
 RP. LEGAL: CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMO NORBERTO DA SILVA 735
 BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRAO PRETO/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 83.157.032/0001-22
 PROCESSO: 25016.000062/2006-77
 IXW4X518X7X5 (8.03266.5) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: SIMONE CUNHA FERREIRA
 RP. LEGAL: JORGE HENRIQUE DA SILVA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: FARMACIA ANTIL ORTOMÉDICA LTDA - ME
 CNPJ: 02.276.015/0001-02
 PROCESSO: 25351.315442/2006-01
 G11201YH62XL (8.03248.3) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: MARCONE SILVA DA COSTA
 RP. LEGAL: CIPRIANO CORREIA
 ENDEREÇO: RUA CLAUDIO MACHADO 322, LOJA 04, TÉRREO
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012310 - NATAL/RN
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: NEWLIFE COR SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.071.164/0001-59
 PROCESSO: 25351.171290/2006-10
 PH667326M97H (8.03274.2) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: DANIELE TEIXEIRA FERNANDES
 RP. LEGAL: PAULO CESAR LOPES SANTOS
 ENDEREÇO: TRAVESSA MIRACEMA 45
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: NORDLAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANÁLISES INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA
 CNPJ: 03.531.403/0001-55
 PROCESSO: 25351.313202/2006-43
 K6335083W597 (8.03247.0) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: RICARDO JORGE SANTOS CASÉ
 RP. LEGAL: MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
 ENDEREÇO: AV JOÃO DE BARROS, 20
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50100020 - RECIFE/PE
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: ODONTO-ATA EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 CNPJ: 07.684.358/0001-20
 PROCESSO: 25351.324916/2006-05
 UYM6Y6728MYL (8.03251.2) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: VALDIR GOUVEIA GARCIA
 RP. LEGAL: VALDIR GOUVEIA GARCIA
 ENDEREÇO: AV. SANTO ANTONIO 437
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17500070 - MARILIA/SP
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: ORTOESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.380.793/0001-35
 PROCESSO: 25023.021064/2006-19
 U4H4140Y7L06 (8.03259.1) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: SONIA DE LOURDES ANDRADE JOVIAL MES-COLOTI
 RP. LEGAL: MARCOS AURÉLIO STOLARSKI
 ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA 210, CONJUNTO 1801
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: PH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 26.973.776/0002-62
 PROCESSO: 25351.216260/2006-40
 AUTORIZ/MS: 88816526503 (8.03253.0)
 RP. TECNICO: EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
 RP. LEGAL: EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
 ENDEREÇO: POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO JK, TRECHO 05, CONJUNTO 03, LOTE 08
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549515 - BRASÍLIA/DF
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 CNPJ: 05.366.444/0001-69
 PROCESSO: 25351.321378/2006-99
 PIH4YM879X30 (8.03264.8) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
 RP. LEGAL: ROBERTO VILELA
 ENDEREÇO: RUA PAULO, Nº 163 - ANTIGO 210
 BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030050 - GUARUJOS/SP
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 EMPRESA: SUPRIMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.251.493/0001-56
 PROCESSO: 25351.331007/2006-17
 K6L4M55WLY3M (8.03268.2) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: JOÃO ALVARO COSTA D IPPOLITO
 RP. LEGAL: ANA FERREIRA TELES DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA LOPES DA CRUZ, 310
 BAIRRO: MEIER CEP: 2720170 - RIO DE JANEIRO/RJ
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: TROX DO BRASIL - DIFUSÃO DE AR, ACÚSTICA, FÍSICA, QUM. VENTILAÇÃO LTDA
 CNPJ: 76.881.093/0001-72
 PROCESSO: 25023.020195/2005-90
 LHS4L364LHWM (8.03269.6) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: EMILIO GUIDO FUSERO
 RP. LEGAL: EMILIO GUIDO FUSERO
 ENDEREÇO: RUA CIRO CORREIA PEREIRA 300
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
 CNPJ: 78.323.623/0001-92
 PROCESSO: 25024.000638/2006-05
 L3749W32088M (8.03258.8) AUTORIZ/MS:
 RP. TECNICO: VINICIUS CEHELLA BORBA
 RP. LEGAL: ILTON JOSÉ LOLE
 ENDEREÇO: RUA LEONI PERASSOLI 85, SALA 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88802280 - CRICIUMA/SC
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 Total de Empresas : 30

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso III do art. 46 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros, as revalidações de registro, as reconsiderações de indeferimento de registro de produto dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME DO PRODUTO E MARCA
 COT. E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO
 DE REGISTRO
 LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
 DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
 GRUPO DO PRODUTO
 EMBALAGEM PRIMARIA
 EMBALAGEM SECUNDARIA
 FORMA FISICA
 ASSUNTO DO Peticão
 RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAÇÃO

DELLE COSMETIC COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA 2.02560-

ESSENTIALS 10 ILLUMINATE DAILYSCREEN
 33.51.320219/2006-77 000

ITALIA /
 PROFESSIONAL 24 Meses
 2020091 PROTETOR SOLAR
 BISNAGA DE PLASTICO
 CARTUCHO DE CARTOLINA
 EMULSAO

2871 Registro de Produto Grau de Risco 2 - Importado
 Em desacordo com a Legislação vigente
 USO PROFESSIONAL
 NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
 EXTRATO FLORA IND. DE COSMETICOS LTDA 2.02690-3
 BIODONE ENXAGUATORIO BUCAL
 25351.335263/2006-81 000
 PIRASSUNUNGA/SP /
 COMERCIAL 24 Meses
 2020025 ENXAGUATORIO BUCAL COM FLUOR, ANTIPLACA
 E ANTI-SEPTICO
 FRASCO PLASTICO PVC
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
 LIQUIDO

287 Registro de Produto Grau de Risco 2
 Em desacordo com a Legislação vigente
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
 NOBILE INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA
 2.03585-8

VIT FEET
 25351.323203/2006-16 000
 DIADEMA/SP /
 COMERCIAL 24 Meses
 2020037 DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE / ANTIPERSPIRANTE PÉDICO (PERFUMADOS OU NÃO, SOB A FORMA DE LÍQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO OU AEROSSOL)
 BISNAGA DE PLASTICO
 CARTUCHO DE CARTOLINA
 CREME

287 Registro de Produto Grau de Risco 2
 Em desacordo com a Legislação vigente
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
 TERIAGA IND.COSMETICA E MEDICAMENTOS NATURAIS
 LTDA 2.02293-2
 GEL PARA ACNE SUIVRE
 25351.344530/2006-10 000
 FORMOSA/GO /
 COMERCIAL 3 Ano(s)
 2020223 CREME PARA PELE ACNEICA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
 FRASCO DE PLASTICO
 SACO ALUMINIZADO
 GEL

287 Registro de Produto Grau de Risco 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 23 de Janeiro de 2021

NÚMERO: 5/2020

Razão Social:	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	METROMED		
CPF / CNPJ:	83.157.032/0001-22	Telefone: (-)	
Endereço:	BOA ESPERANCA, 1918		
Bairro:	FUNDO CANOAS		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NAO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 Comercio Varejista de saneantes
 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
 Comercio varejista de artigos medicos, ortopedicos e odontologicos

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Helena Maria Woitexen

Responsável Técnico:
TRICIA DALSSASSO SCHWINDEN

Registro:
3047-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Elaine T.P. Hartmann
 Elaine T.P. Hartmann
 Vig. Sanitária - Rio do Sul
 CRF: 2907



8BB2D73948

Consulte a autenticidade em
riodosul.atende.net/vigilancia



AR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 09:35:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 09:12:48 (hora local)**.

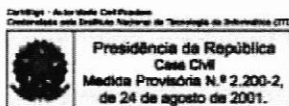
¹**Código de Autenticação Digital:** 47682701200905300406-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c1997b67875c4c1e50dd025e471e41f185741a77befc3b608d6ed363567685f70e1e4b8160a984c4c683aebd6145331e4443





Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22

Matriz

Insc. Mun.: 17856

Cad. Imob.: 10248

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 1918

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-506

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/98.00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0064.9/13.00	Sociedades de fomento mercantil factoring

Início das Atividades: 15/04/1991

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 17856

Data emissão: 08/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: TRICIA DALSSASSO

CPF: 007.924.370-39

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-TKKUO-302975588



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 16:08:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 09:41:31 (hora local)**.

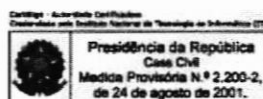
¹**Código de Autenticação Digital:** 47681608190923320558-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7289aa1074eb2fa5116b33171129270d6e21a77bfc3b608d6ed363567685f70e1ee6c1f209a0b4695a277aae3d14906ed1



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	Autorização	1.03.694-6
Produto	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®		

Modelo Produto Médico

Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Foley

Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10

Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Sondas
Registro	10369460176
Processo	25351.505005/2016-05
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	Autorização	8.02.860-0
Produto	FRASCO/BOLSA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NE BIOSANI		

Modelo Produto Médico

Frasco/bolsa para alimentação Enteral NE Biosani 500 mL;

Frasco/bolsa para alimentação Enteral NE Biosani 100 mL;

Frasco/bolsa para alimentação Enteral NE Biosani 300 mL;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Frasco de Alimentacao
Registro	80286000029
Processo	25351.721730/2009-04
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999 declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, e regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 10 julho, 2020

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63



Declaração de Idoneidade

A empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, DECLARA para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 10 julho, 2020

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ/Nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Para fins de participação no Edital acima citado, declara para todos os fins de direito, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também que esta obrigada sob penas da lei, a declarar, quanto a sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Declara, ainda, que todo e qualquer fato que importe na modificação da presente declaração será imediatamente comunicado ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 10 julho, 2020

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

Para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – SRP**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 10 julho, 2020

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Fabiano Augusto Ferrari - CPF: 000.602.259-63

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Comissão Permanente de Licitação

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro

Nova Santa Bárbara - PR

Cep: 86.250-000

Pregão Eletrônico Nº 18/2020 – SRP

Processo Administrativo Nº 34/2020

Abertura: **10 julho, 2020**

Hora: **9:00**

Objeto:

Aquisição de Materiais de Enfermagem,
Medicamentos e Injetáveis.

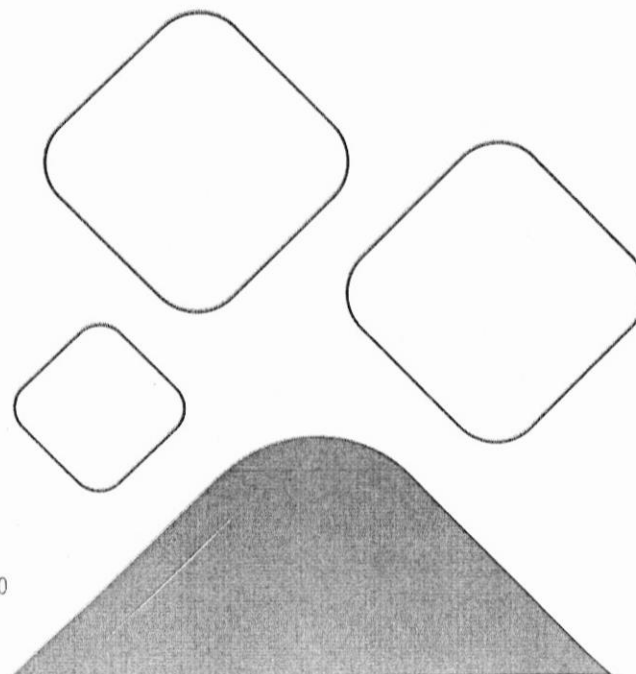
Envelope Nº 01

Documentação e Proposta



metromed
Mãos dadas pela saúde

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-920 - CNPJ 83.157.032/0001-22 - Inscr. Est. 252.244.710
(47) 3531-9800 - metromed.com.br - metromed@metromed.com.br



823



LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1.099 - PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRAO PR

CEP: 85603000

Telefone: 4626010680

e-mail: maiconlumann@gmail.com

CNPJ: 26.419.311/0001-83 IE: 9076638257

Cliente: 22 MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA - PR
CNPJ/CPF: 95.561.080/0001-60 **Inscrição/RG:**
Endereço: RUA WALFREDO BITENCOURT DE MORAES **Nº:** 222
Bairro: CENTRO **Cidade:** NOVA SANTA BARBARA
PREGÃO ELETRONICO: 18/2020 **Abertura:** 10/07/2020
Telefone: 4332668100
Compl:
UF: PR **CEP:** 86250000
Vencimento:

lote	Item	Produto	Reg Ms	Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	2	500 ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE AD 120ML C/50 CX C/ 50 FR NOME COMERCIAL: GENERICO	1438101310038	CIMED	FR	150,00	6,4200	963,0000
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	5	233 ACETILCISTEINA 600MG ENV 5G C/16 C/ 16 CX C/ 16 ENV NOME COMERCIAL: CISTEIL	1542301400221	GEOLAB	CX	10,00	19,9600	199,6000
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	17	674 AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED 120ML C/50 CX C/ 1 FR NOME COMERCIAL: GENERICO	1476100140115	NATIVITA	CX	6,00	148,5900	891,5400
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	22	1661 CLORTALIDONA+ATENOLOL 50+12,5MG CPR C/30 C/ 30 CX C/ 30 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1.6773.0439.001-3	LEGRAND	CX	100,00	11,9900	1.199,0000
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	30	1117 CLOPIDOGREL 75MG CPR C/30 C/ 30 CX C/ 30 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1558405100034	NEO QUIMICA	CX	200,00	15,6400	3.128,0000
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	46	1044 CLONAZEPAM 2MG CPR C/30 CX C/ 30 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1023511240028	EMS	CPR	400,00	2,2100	884,0000
				PSICOTRÓPICO: S	B1		PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	48	632 BUPROPIONA 150MG CPR LIB PROL C/60 C/ 60 CX C/ 60 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1023510390050	EMS	CX	30,00	41,0000	1.230,0000
				PSICOTRÓPICO: S	C1		PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	49	545 CICLOBENZAPRINA 10MG CPR C/30 C/ 30 CX C/ 30 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1048101080085	CIMED	CX	15,00	6,8900	103,3500
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	51	1609 METILFENIDATO 10MG CPR C/ 30 CX C/ 30 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1.0235.1224.003-1	EMS	CX	500,00	14,8900	7.445,0000
				PSICOTRÓPICO: S	A3		PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	52	1570 SERTRALINA 50MG CPR C/30 C/ 30 CX C/ 30 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1.4381.0180.006-1	CIMED	CX	100,00	5,3900	539,0000
				PSICOTRÓPICO: S	C1		PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	83	672 FENOFIBRATO 200MG CPR C/30 C/ 30 CX C/ 30 CAP NOME COMERCIAL: REDUCOFEN	1267501370020	NOVA QUIMICA	CX	80,00	47,0000	3.760,0000
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	104	437 NIMODIPINO 30MG CPR C/30 C/ 30 CX C/ 30 CPR NOME COMERCIAL: MIOCARDIL	1039201040027	VITAMEDIC	CPR	40,00	7,3900	295,6000
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA: NACIONAL	
1	115	1315 PREGABALINA 75MG CPR C/30 C/ 30 CX C/ 30 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1.0089.0383.001-1	MERCK	CX	20,00	27,8400	556,8000
				PSICOTRÓPICO: S	C1		PROCEDÊNCIA: INTERNACIONA	
1	121	1309 ROSUVASTATINA 20MG CPR C/30 C/ 30 CX C/ 30 CPR NOME COMERCIAL: GENERICO	1.0235.1024.009-1	EMS	CX	20,00	31,4600	629,2000
				PSICOTRÓPICO: N			PROCEDÊNCIA:	

21.824,09

Total Licitação: 21.824,09

VALOR POR EXTENSO: 21.824,09 - Vinte e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos

LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Neomar A. Tomazeli

Neomar Antonio Tomazeli
Sócio Gerente - CPF 028.836.829-09

26.419.311/0001-83

LUMANN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Av. Antonio Silvio Barbieri, 1099
Pinheirinho - CEP 85603-000

5

5

5
5



LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1.099 - PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRAO PR 825

CEP: 85603000

Telefone: 4626010680

e-mail: maiconlumann@gmail.com

CNPJ: 26.419.311/0001-83 IE: 9076638257

ITENS

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

**DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO UNIPRIME(099) AGÊNCIA: 4203 CONTA: 32155-9
BANCO DO BRASIL(001) AGÊNCIA: 0616-5 CONTA: 80879-2**

- A proposta terá validade de 60 dias, a partir da data de abertura do pregão.
- Prazos de entrega é de 5 dias.
- Pagamentos em até 30 DIAS dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Menmar A. Tomazeli
Menmar Antonio Tomazeli
Bócio Corrente - CPF 020.030.829-08

「26.419.311/0001-83」

LUMANN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Av. Antonio Silvio Barbieri, 1099
Pinheirinho - CEP 85603-000
Francisco Beltrão - Paraná

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 1

LUCAS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/11/1982, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1156, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580, portador do CPF nº 033.272.849-89 e RG nº 7.819.369-7 SESP/PR.

MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/03/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Manoela Pecoits, nº 374, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-298, portador do CPF nº 007.077.729-23 e RG nº 7.650.765-1 SESP/PR.

NATIELE TOMAZELI BORGES, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 15/04/1984, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Soledade, nº 35, Bairro Jardim Floresta, CEP 85.603-380, portador do CPF nº 038.301.949-43 e RG nº 8.403.894-6 SESP/PR.

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 10/09/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antônio Silvío Barbieri, nº 1119, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, portador do CPF nº 028.836.829-09 e RG nº 7.668.839-7 SESP/PR.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Antônio Silvío Barbieri, nº 1099, Térreo, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.419.311/0001-83, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná na data de 25/10/2016, sob NIRE 41208476877, resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular, ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **LUCAS FERREIRA DA COSTA**, anteriormente qualificado, retira-se, neste ato, vendendo e transferindo, a título oneroso, todas as suas quotas, para os sócios remanescentes, da seguinte forma:

- Para o sócio remanescente **MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI**, anteriormente qualificado, com a anuência dos demais sócios, 10.000 (dez mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizam R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 2

- Para a sócia remanescente **NATIELE TOMAZELI BORGES**, anteriormente qualificada, com a anuência dos demais sócios, 10.000 (dez mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizam R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); e
- Para o sócio remanescente **NEOMAR ANTONIO TOMAZELI**, anteriormente qualificado, com a anuência dos demais sócios, 10.250 (dez mil duzentos e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizam R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta);

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante declara que todas as quotas estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, dívidas, gravames ou encargos, com todos os direitos, deveres e obrigações a elas associadas, e, nesse mesmo ato, dá plena, total, irrevogável e irretroatável quitação em relação à venda das quotas elencadas na presente cláusula.

CLÁUSULA 2ª - DO AUMENTO DE CAPITAL: Os sócios resolvem, por unanimidade, aumentar o capital social no montante de 12.200 (Doze Mil e Duzentas) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizam R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), as quais são subscritas e integralizadas da seguinte forma entre os sócios:

- O sócio **NEOMAR ANTONIO TOMAZELI**, subscrive mais 3.900 (três mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), e as integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional;
- O sócio **MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI**, subscrive mais 4.150 (Quatro mil cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais), e as integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional;
- A sócia **NATIELE TOMAZELI BORGES**, subscrive mais 4.150 (Quatro mil cento e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais), e as integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional;

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO: Diante das alterações constantes na cláusula 2ª da presente alteração, a cláusula quinta do contrato social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA 5ª - O CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO: O capital social é de R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais), divididos em 133.200 (Cento e trinta e três mil e duzentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já totalmente integralizadas até o presente ato, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

826

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 3

SÓCIOS	COTAS	PERC. (%)	VALOR R\$
MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI	44.400	33,33333	R\$ 44.400,00
NATIELE TOMAZELI BORGES	44.400	33,33333	R\$ 44.400,00
NEOMAR ANTONIO TOMAZELI	44.400	33,33334	R\$ 44.400,00
TOTAL	133.200	100,00	R\$ 133.200,00

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Diante da alteração dos sócios, conforme cláusula 1ª da presente alteração, a cláusula 8ª do contrato social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI, NATIELE TOMAZELI BORGES ou NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;"

CLÁUSULA 5ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.419.311/0001-83
NIRE: 41208476877

MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/03/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Manoela Pecoits, nº 374, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-298, portador do CPF nº 007.077.729-23 e RG nº 7.650.765-1 SESP/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 4

NATIELE TOMAZELI BORGES, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 15/04/1984, natural de Francisco Beltrão/PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Soledade, nº 35, Bairro Jardim Floresta, CEP 85.603-380, portador do CPF nº 038.301.949-43 e RG nº 8.403.894-6 SESP/PR.

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 10/09/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antônio Silvío Barbieri, nº 1119, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, portador do CPF nº 028.836.829-09 e RG nº 7.668.839-7 SESP/PR.

Sócios representando a totalidade do capital social de da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Antônio Silvío Barbieri, nº 1099, Térreo, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.419.311/0001-83, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná na data de 25/10/2016, sob NIRE 41208476877, em comum acordo, resolvem, por este instrumento particular CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**;

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO: A sociedade possui sua sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Antonio Silvío Barbieri, nº 1099, Térreo, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000;

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social da empresa é comércio atacadista de medicamentos de uso humano; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; cosméticos e produtos de perfumaria;

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES: O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 20/10/2016;

CLÁUSULA 5ª - O CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO: O capital social é de R\$ 133.200,00 (Cento e trinta e três mil e duzentos reais), divididos em 133.200 (Cento e trinta e três mil e duzentas) cotas no valor



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Page 5

de R\$ 1,00 (um) real cada uma, já totalmente integralizadas até o presente ato, em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. (%)	VALOR R\$
MAICON DIONATAN HARTMANN RINALDI	44.400	33,33333	R\$ 44.400,00
NATIELE TOMAZELLI BORGES	44.400	33,33333	R\$ 44.400,00
NEOMAR ANTONIO TOMAZELLI	44.400	33,33334	R\$ 44.400,00
TOTAL	133.200	100,00	R\$ 133.200,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da lei 10.046/2002;

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUA TRANSFERÊNCIA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de no mínimo 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, MAICON DIONATAN HARTMANN RINALDI, NATIELE TOMAZELLI BORGES ou NEOMAR ANTONIO TOMAZELLI, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª - DA RETIRADA DE PROLABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

MAICON
NATIELE
NEOMAR

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Page 6

Subcláusula única: Os sócios declaram, em comum acordo, que a retirada de Pró-Labore poderá aumentar de acordo com o aumento do faturamento líquido da empresa;

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios, declaram, sob as penas da lei, de que estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª - DO ENQUADRAMENTO: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadrará na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUALQUER SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolve em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA 14ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA 15ª - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Fica nomeado como responsável técnico da sociedade perante CRF - Conselho Regional de Farmácia do Paraná, p. Sr. JOSÉ CARLOS DA COSTA, inscrito junto a este conselho sob nº 1.364;

MAICON
NATIELE
NEOMAR



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLADO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCOLA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLADO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCOLA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

828

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 26.419.311/0001-83
NIRE 41208476877

Pág. 7

CLÁUSULA 16ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 17ª - DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato;

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em uma única via

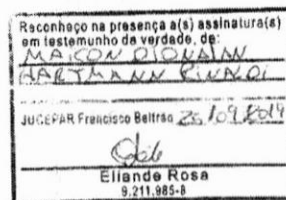
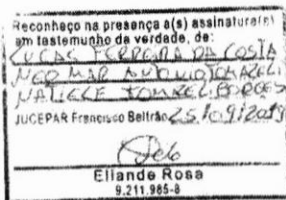
Francisco Beltrão - PR, 20 de setembro de 2019.

LUCAS FERREIRA DA COSTA

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI

MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI

NATIELE TOMAZELI BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 13:57 SOB Nº 20195849140.
PROTOCOLO: 195849140 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904598113. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.419.311/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:55 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **9381.E8EE.1F8B.DAC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

831

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022014226-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.419.311/0001-83**
Nome: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15300/2020

RAZÃO SOCIAL: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.419.311/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306688

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180029

ENDEREÇO: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099 - G 57FB L 66B - PINHEIRINHO CEP: 85603000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO:
DATA DE VALIDADE:
FINALIDADE:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2XXHQ3UF

28/05/2020
27/07/2020
VERIFICAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/05/2020 - 11:36:56
Qualquer rasura invalidará este documento.

833

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.419.311/0001-83
Razão Social: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Endereço: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2020 a 22/07/2020

Certificação Número: 2020062305163617211893

Informação obtida em 24/06/2020 10:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.419.311/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMANN	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANTONIO SILVIO BARBIERI	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO TERREO
---	-----------------------	------------------------------

CEP 85.603-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEOMARLUMAN@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 2601-0680
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **09:57:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.419.311/0001-83
Certidão n°: 9661437/2020
Expedição: 23/04/2020, às 11:16:41
Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.419.311/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2002344150		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208476877	CNPJ 26.419.311/0001-83	Data de Ato Constitutivo 25/10/2016	Início de Atividade 25/10/2016		
Endereço Completo Avenida ANTONIO SILVIO BARBIERI, Nº 1099, TERREO, PINHEIRINHO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85603-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.					
Capital Social R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome NEOMAR ANTONIO TOMAZELI	CPF/CNPJ 028.836.829-09	Participação no capital R\$ 44.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome NATIELE TOMAZELI BORGES	CPF/CNPJ 038.301.949-43	Participação no capital R\$ 44.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI	CPF/CNPJ 007.077.729-23	Participação no capital R\$ 44.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome NEOMAR ANTONIO TOMAZELI	CPF 028.836.829-09	Término do mandato			
Nome NATIELE TOMAZELI BORGES	CPF 038.301.949-43	Término do mandato			
Nome MAICON DJONATAN HARTMANN RINALDI	CPF 007.077.729-23	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/10/2019	Número 20195849140	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2020, às 08:49:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKVGOZD9.



PRC2002344150

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Pregão Eletrônico nº 18/2020

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, estabelecida na Av. Antônio Silvio Barbieri nº1099, bairro Pinheirinho, município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.603-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr NEOMAR ANTONIO TOMAZELI Inscrição no CPF 028.836.829-09 E RG 7.668.839-7, DECLARA, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estamos enquadrados na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão – PR, 10 de julho de 2020.

NEOMAR
ANTONIO
TOMAZELI:028
83682909

Assinado de forma
digital por NEOMAR
ANTONIO
TOMAZELI:02883682909
Dados: 2020.07.10
14:54:24 -03'00'

MARCOS
CANCELIER:
05796020951

Assinado digitalmente por MARCOS CANCELIER:
05796020951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
+ AS, OU=VALID, OU=AR GLOBALCERT1,
CN=MARCOS CANCELIER 05796020951
Razão: MARCOS CANCELIER
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-07-10 15:12:26
Foxit Reader Versão: 9.7.1

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI
DIRETOR GERAL

MARCOS CANCELIER- CONTADOR
CRC: PR062232/O-1

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 26.419.311/0001-83
TEL 46 2601 – 0680 46 99937 – 9460



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALENCIA, INSOLVENCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.419.311/0001-83

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecederem (ou desde a data da instalação da comarca);

FRANCISCO BELTRÃO, 1º de Junho de 2020

Karla Isabel da Costa
Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Carla Isabel da Costa
Tribuna Judicial

SGP: Sistema de Distribuição do Paraná

Data de emissão: 17/06/2020 09:37

Página

de

1

Código Validador TJPR: CACA 4650 38BEDIF 10.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86701806200853332375-1
Data: 18/06/2020 09:14:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC92569-GK18:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Tribun

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 09:21:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 8670180620085332375-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbca3cc0eef8fe28cfb5d0ebf2071ba82f388df60f19683a65aa2c396b2dbf934eefaa6c06feea5d933e9dce59c7dd0f6532f9ea81b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

